

VIOLÊNCIA URBANA

URBAN VIOLENCE

Wallace Luciano da Silva¹

RESUMO

Neste estudo, objetivou-se demonstrar de forma sucinta as principais características da violência urbana e, em especial no Brasil, o aumento desenfreado da violência no país, a mudança no perfil dos criminosos, a necessidade de uma melhor educação para combater este tipo de violência, a importância do envolvimento de todos os cidadãos, os motivos que a gera, a posição do Estado frente a problemática, o mercado de trabalho para os jovens de hoje e a análise da figura da sociedade. Bem como, os fatores que propicia a formação da violência, as formas de evitá-la, quem são as vítimas e os autores dessa violência e o que deve ser feito para conter ou minimizá-la.

Palavras-chaves: Sociedade. Violência. Educação.

ABSTRACT

This study aimed to demonstrate briefly the main features of urban violence, in particular in Brazil, the rampant violence in the country, the change in the profile of criminals, the need for better education to combat such violence the importance of the involvement of all citizens, the reasons that generates the State's position facing the problem, the labor market for young people today and the analysis of society figure. As well as the factors that promotes the formation of violence, ways to prevent it, who are the victims and the perpetrators of such violence and what should be done to contain or minimize it.

Keywords: Society. Violence. Education.

¹ Bacharelado do 5º período do curso de Direito da Universidade José do Rosário Vellano - Unifenas. Endereço eletrônico: wallacet8@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

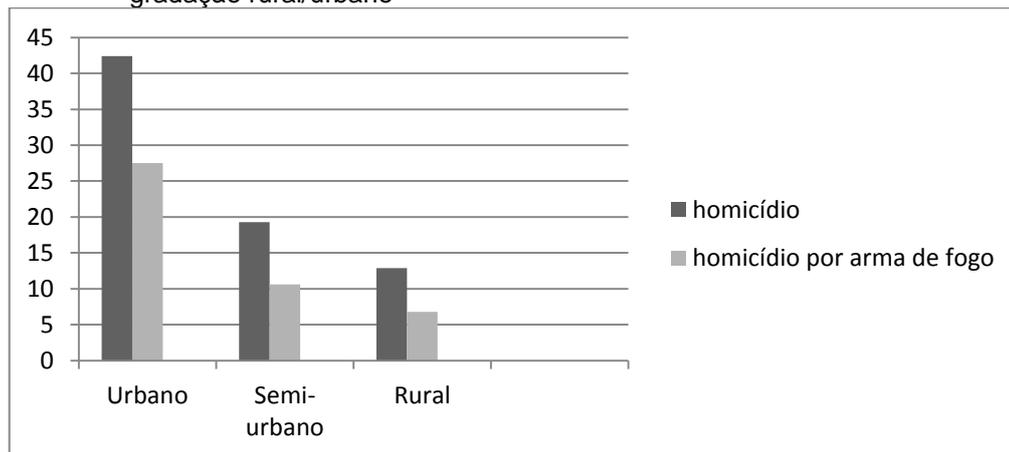
Este trabalho visa demonstrar um dos principais problemas que afligem a sociedade, a violência urbana, que tem sido motivo de preocupação para todos os brasileiros, em especial nas últimas décadas.

Nos últimos 30 anos, a violência nas cidades sofreu um grande aumento e os criminosos têm sido cada vez mais audaciosos e violentos, não obstante, houve até mesmo no país a implementação dos crimes considerados hediondos através da participação da sociedade após um assassinato ocorrido entre pessoas públicas e que talvez por isso ganhou tamanha proporção.

A violência urbana requer uma análise ampla, pois, trata-se de uma questão social e por isso não se pode observar somente o crime em si, mas também, os fatores que o tangencia.

Nota-se que o crescimento do número de violências tem ocorrido principalmente nos centros urbanos, como se observa no gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Taxas de homicídios em municípios brasileiros, segundo gradação rural/urbano



Fonte: FERNANDES; SOUZA, 2007.

Nota: Taxa a cada cem mil habitantes.

Esse problema tem se traduzido em elevadas taxas de mortes violentas. Sendo que, a grande maioria, causada por arma de fogo, segundo dados da Organização Mundial de Saúde no ano de 2002. (PHEBO, 2005).

O Brasil chegou ao ano de 1980 com uma boa expectativa de avanço e democratização, no entanto, não foi assim que aconteceu. A década de 80 foi considerada uma década perdida, não houve o avanço esperado, ou seja, o país não se desenvolveu com tecnologia, educação, moradia e segurança.

Desse período em diante, em apenas 20 anos, a taxa de homicídio com arma de fogo multiplicou três vezes. Em 1982 os números eram de sete mortes por arma de fogo por cada 100 mil habitantes. Já em 2002 esses números aumentaram consideravelmente para 21 mortos para cada 100 mil habitantes. (PHEBO, 2005).

Esse processo de violência sofreu um deslocamento regional, antes os maiores relatos de violência eram ocorridos no meio rural, hoje a violência tem sido considerada um fenômeno tipicamente urbano, claro que não se desconsidera a violência ocorrida também no meio rural, o que se tem nos tempos atuais é que a taxa de crimes ocorrido no meio urbano se sobressai e muito sobre a do meio rural, como demonstra o gráfico anterior.

A violência urbana não é resultado da imigração da população rural para tentar a sorte nas cidades, ao contrário, ela é fruto de jovens nascidos nas cidades e que vivem grandes processos de frustração, por muitas vezes, não conseguirem realizar os seus objetivos de conquistas. Conforme explica Roberto Briceno León:

O processo de homogeneização e de inflação das expectativas na segunda ou na terceira geração urbana ocorre ao mesmo tempo em que se detêm o crescimento econômico e as possibilidades de melhoria social e se produz um abismo entre o que se aspira como qualidade de vida e as possibilidades reais de alcançá-lo. Esse choque, esta dissonância que se cria no indivíduo entre suas expectativas e a incapacidade de satisfazê-las pelos meios prescritos pela sociedade e a lei, propiciam a violência, ao incentivar o delito como um meio de obter pela força o que não é possível conseguir pelas vias formais. (BRICEÑO LEON, 2002, p. 39-40).

Ora, a sociedade tem vivido uma grande influência do consumismo gerado pela pressão do capitalismo. São vários produtos lançados constantemente no mercado que gera, em especial nos jovens, um desejo, uma espécie de necessidade de consumi-los, talvez por um simples desejo de tê-los ou por ser pré-requisito para serem aceitos em determinados grupos da sociedade.

Dessa maneira, constata-se que a violência criminal tem sido fruto de um choque entre uma crescente expectativa desses jovens em adquirir bens e alcançar posições sociais e as insuficiências de realização de maneira legal e moral dessas expectativas. Gerando, nos dias atuais, um grande conflito social. Não são poucos os casos de jovens que cometem roubos, furtos, latrocínio, tráfico de drogas, sequestro e uma série de outros crimes e que não possuem um histórico de reincidência, ou seja, mal começam a prática de delito e já se iniciam praticando aqueles crimes que antes eram cometidos por criminosos contumazes e de alta periculosidade. (SORJ; MARTUCCELLI, 2008).

Esses crimes são os mais praticados, pois neles, os autores possuem um retorno financeiro mais alto. Não são poucos os relatos de jovens também de classe média que figuram como autores e coautores desses crimes. Ora, quando um infrator de origem de classes mais desprovidas de recursos alega que a sua necessidade lhe fez criminoso é uma pobre desculpa e quanto ao infrator oriundo de classes mais abastadas? Será que uma pessoa da classe média, que obteve instrução, que não sofreu necessidades, precisaria cometer furto, roubo, sequestro e uma série de outros crimes? Absolutamente, isso demonstra que o desejo de ter está quase sempre além das condições de realização. Sejam providos ou não de recursos, os criminosos querem sempre ter, por meios não legais, mais do que realmente podem. (BRICEÑO LEON, 2002, p. 39-40).

O conflito entre o crescimento de expectativas e a frustração em não conseguir realizá-las sempre houve na sociedade. No entanto, o que se via é que as expectativas geravam movimentos populares que saiam às ruas reivindicando por melhores condições de emprego, saúde, segurança, educação, enfim, aquilo que

daria condições à população da época de realizar suas expectativas. Claro que sofriam repressões, no entanto, esses movimentos não tinham caráter criminoso. Hoje o que se observa, é que os conflitos existentes têm gerado o que se chama de violência urbana. E esta, tem crescido à medida que caminha em direção às grandes cidades, lugares onde têm maiores expectativas contrastando com as dificuldades de realizá-las. As aspirações e movimentos de massas populares do passado que tinham um cunho político e democrático e por isso necessário, já não ocorrem como antes, não por que as expectativas foram supridas, pois a sociedade muda constantemente e com ela suas aspirações e necessidades, mas agora, o que se vê, são aspirações individuais, apolíticas e ilegais marcadas por uma desigualdade social cada vez mais latente. (SORJ; MARTUCCELLI, 2008).

2 EDUCAÇÃO

Os grupos de risco da atualidade, ou seja, aquelas pessoas que estão mais propícias a cometerem crimes, são jovens, na grande maioria negros ou pardos, moradores de comunidades carentes, desprovidos de recursos financeiros, culturais, mas, que paradoxalmente, frequentaram as escolas, ainda que por um curto período de tempo, foram alfabetizados, tiveram um nível de instrução mais elevado que de seus pais, mas, não o suficiente para que o mercado de trabalho os acolhesse.

Diga-se de passagem, que tal alfabetização não resolve o problema do analfabetismo funcional, onde muitos indivíduos sabem ler, mas, não conseguem interpretar um texto de linguagem simples. Assim, foram alfabetizados, mas, no entanto, não foram preparados para superar os desafios da sociedade formal. (INSTITUTO PAULO MONTENEGRO, 2001).

3 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O Preâmbulo da Magna Carta Brasileira assim discorre:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o

exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (BRASIL, 1988).

Uma forma de conceituar a violência seria o não cumprimento desse preâmbulo, pois, nele está contido a garantia dos direitos sociais e individuais, bem como, o direito à liberdade, segurança, igualdade, bem-estar e outros. A Constituição, em seus dizeres, traz o necessário para o desenvolvimento e a garantia da vida humana, elementos estes necessários para que se tenha uma vida saudável e feliz. No artigo 144 diz: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. (BRASIL, 1988).

A constituição garante a todos uma série de elementos necessários para uma vida digna. No entanto, não é bem assim que acontece. Ela garante, mas, o Estado não consegue de forma eficiente garantir o cumprimento da Constituição em sua plenitude, ou será que todos os brasileiros possuem moradia, ou que ao sair às ruas ninguém será vítima de roubo, ou ao retornarem aos seus lares, para aqueles que têm, irão encontrar todos os seus pertences como havia deixado?

4 CÓDIGO PENAL

Outro instrumento de extrema importância para a garantia à vida e de viver pacificamente é o Código Penal, pois em tal código, o que de fato importa é o ser humano e não necessariamente as coisas e os objetos.

Cita-se como títulos “dos crimes contra a vida, das lesões corporais, da rixa, dos crimes contra a liberdade individual”, dentre outros, ou seja, são meios que o legislador encontrou para que o direito a uma vida mais saudável e digna fosse direito de todos afim de que o ser humano pudesse viver em paz e em segurança.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar o problema social denominado violência urbana, bem como as questões que propicia essa violência. Os grupos envolvidos, alguns dados estatísticos que demonstram a taxa crescente da violência no país, as características dos grupos de risco, os órgãos de segurança e a importância da educação.

O envolvimento de toda a sociedade é de extrema importância para solução desse problema, pois, a segurança pública é dever do Estado, mas, de responsabilidade de todos.

É preciso que políticas públicas sejam realizadas para essa finalidade, que todos os cidadãos se conscientizem da responsabilidade na eleição de seus representantes, que todos se comprometam em viver de forma mais harmoniosa, que o Estado, através de seu líder e de seus órgãos, faça cumprir a lei e que também a cumpra.

A educação pública não pode ter como objetivo puro e simples o aumento de pessoas alfabetizadas, mas sim, da qualidade de ensino.

É preciso que os órgãos estatais sejam mais estruturados e que seus contingentes mais qualificados, para que possam prestar um melhor serviço à população.

Com relação à ociosidade do jovem brasileiro, os micros e pequenos empresários devem receber mais incentivos do governo para que possam contratar esses jovens tirando-os assim das ruas. As escolas devem de fato se tornar institutos de educação e não um depósito de jovens. Os órgãos policiais necessitam trabalhar de forma mais inteligente, com recursos, equipamentos, valorização, estruturas e em especial integração; por fim, que haja uma valorização e respeito aos professores, pois está na educação a solução do problema violência urbana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 10 jan. 2012.

_____. **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Institui o Código Penal. Rio de Janeiro: 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em: 27 fev. 2012.

BRICEÑO LEÓN, Roberto. La nueva violencia urbana de América Latina. **Sociologias**, n. 8, p. 34-51, 2002.

IFHC/CIEPLAN. São Paulo; Santiago de Chile. 2008.

SORJ, Bernardo; MARTUCCELLI, Danilo. **O Desafio Latino-americano: coesão social e democracia**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.